



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.868, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a Diretoria do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL, do Município de Capanema - Pr.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13, do Estatuto do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Diretoria do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL do Município de Capanema – PR, que fica assim constituída:

Presidente

Marli de Fátima Rodrigues de Lima Bellé

Vice-Presidente

Arieli Daiane Friedrich

Art. 2º - Os serviços prestados a PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL são considerados de relevante valor social à comunidade e não remunerados, nos termos do artigo 6º do Estatuto.

Art. 3º - O mandato da Presidente e Vice-Presidente coincidirá com o início e mandato da Gestão Municipal eleita.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.385/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal